CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 15/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 134 /2025

SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) RELATIVO À OBRA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, EXECUTADO NESTA CIDADE.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer as seguintes informações, no prazo legal, à Caixa Econômica Federal, órgão financiador do empreendimento, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Foi exigido Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a aprovação e execução da obra vinculada ao Programa Minha Casa, Minha Vida em Santarém?
2. Em caso afirmativo, que seja encaminhada a cópia integral do EIV e de seus pareceres técnicos.
3. Em caso negativo, justificar os fundamentos técnicos e jurídicos que dispensaram a exigência legal do estudo.
4. Informar qual órgão municipal realizou o licenciamento urbanístico da obra e quais foram as condicionantes impostas.

O Estudo de Impacto de Vizinhança é exigência prevista nos arts. 36 a 38 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), devendo ser apresentado de forma pública e transparente sempre que se tratar de empreendimento habitacional de grande porte. A ausência de publicidade do referido documento pode acarretar nulidade do processo de licenciamento, além de afetar diretamente a qualidade de vida da comunidade vizinha.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 15 de setembro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS